



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

RESOLUÇÃO N.º 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprovado em 26 de Fevereiro de 2019

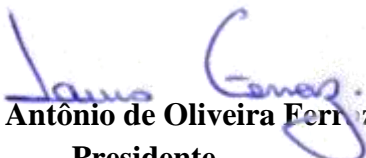
Emenda: “Altera o horário da realização das Sessões da Câmara de Vereadores de Camacã, da Legislatura 2017/2020, para as terças-feiras, às 08:30 horas”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Camacã, da Legislatura 2017/2020, para as terças-feiras, das 08:30 às 12:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2019.


Lauro Antônio de Oliveira Ferraz
Presidente